



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI Nº. 001/2019.

De 23 de Janeiro de 2019.

*Aprovado por unanimidade
Câmara Municipal Riachão do Poço*
APROVADO
Em 14 / 03 / 2019

Assinatura

Da denominação ao Plenário da
Câmara Municipal de Riachão do
Poço, deste Estado e dá outras
providências


**MARCELO FERREIRA DE LIMA, VEREADOR
COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, FAZ
SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO APROVA E O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de
“VEREADOR ANTONIO DE BRITO BARBOSA”, o Plenário da Câmara Municipal
de Riachão do Poço, deste Estado.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o
Artigo 1º, desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a um ex-líder político que
presidiu o Poder Legislativo Municipal, como Vereador e prestador de relevantes
serviços a Comunidade do Município de Riachão do Poço-PB.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário esta
Lei, entrará em vigor na data da sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIACHÃO DO POÇO, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.**


MARCELO FERREIRA DE LIMA.
Vereador - Autor